LEI MUNICIPAL Nº 1009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Autoriza repasse para a **APAE** de Alto Araguaia, para cobrir despesas com serviços administrativos, a importância de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 02 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL